

# Diário Oficial

Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

> HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial IVONETE LIMA DA SILVA

> Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

Poder Executivo

Edição Nº. 3796

Boa Vista, quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Estado de Roraima

www.imprensaoficial.rr.gov.br

## FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

### **SECRETARIADO**

### FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Secretário-Chefe da Casa Civil

### CEL. ELSON PAIVA MOURA

Secretário-Chefe da Casa Militar

### CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

### PEDRO DE JESUS CERINO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Comunicação Social

### JEAN PIERRE MICHETTI

Procurador-Geral do Estado

### DIEGO PRANDINO ALVES

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

### LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desportos

### MARKSJOHNSON CASTRO FERREIRA

Secretário de Estado da Cultura

### TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

### OLIVAN PEREIRA MELO JUNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública (interino)

### ANDRÉ FERNANDES FERREIRA

Secretário de Estado da Justica e da Cidadania

### MARCO ANTÔNIO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

### MARCELO LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde

### EDILSON DAMIÃO LIMA

Secretário de Estado da Infraestrutura

### EMERSON CARLOS BAÚ

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### MARCELO DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado do Índio

### ILAINE INES HENZ-DIAS

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana



### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

CADA DIA MELHOR

- a) As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras;
   b) As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- c) O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Oficio;
- d) Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
- e) Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Oficio e na sequência para publicação desejada;
- f) As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word Extensão DOC Fonte: Times New Roman Tamanho: 9pt. Estilo: Normal, Parágrafo: Exatamente 9pt;
- g) Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés;
- h) Não utilizar automático: marcação, numeração ou tabulação;
- i) O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

### PRECOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias	s Mistas Autarquias Estaduais – Prefeitur	as
Preço por cm de coluna	R\$: 6,0	)(
Outras Publicações Preço por cm de coluna		

tos do Poder Executivo	2
asa Civil	2
asa Militar	
ecretaria de Estado da Cultura	
ecretaria de Estado da Educação e Desportos	2
ecretaria de Estado da Fazenda	5
ecretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	5
ecretaria de Estado da Infraestrutura	18
ecretaria de Estado da Saúde	
ecretaria de Estado da Segurança Pública	20
ecretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	20
gência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	
omissão Permanente de Licitação	
ompanhia de Águas e Esgotos de Roraima	21
ompanhia de Desenvolvimento de Roraima	21
orpo de Bombeiros Militar de Roraima	
epartamento Estadual de Trânsito de Roraima	
undação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
stituto de Terras e Colonização de Roraima	
ınta Comercial do Estado de Roraima	
Iinistério Público de Contas do Estado de Roraima	23
Iinistério Público de Roraima	
niversidade Estadual de Roraima	24
refeituras	25

SUMÁRIO

Esta edição circula com 25 páginas

C S S S S S S S acréscimos referidos no parágrafo único do art. 4º.

Art. 6º O pagamento, parcelamento, reparcelamento dos débitos seguirão as demais orientacões do Capítulo XIV da Instrução Normativa FEMARH Nº 02/2020.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de Ágosto de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

PRESIDENTE INTERINO DA FEMARH

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a Instrução Normativa nº 003, de marco de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS

HÍDRICOS-FEMARH, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 003, de março de 2020, que dispõe sobre a vigência de Licença e Autorizações Ambientais e amplia o prazo das condicionantes imposta por esta Fundação.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa Vista, 01 de setembro de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº. 000178/20-01

Contrato nº. 019/2020 – Firmado em: 27/05/2020

Contratada: I DANTAS – ME ( RINO COMUNICAÇÃO VISUAL)

CNPJ.: 25.990.167/0001-78

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de materiais gráficos, designer e impressão para DRHI.

Vigência: 12 meses

Fonte de Recurso: 108/308

Valor do Contrato: 13.150,00 (treze mil e cento e cinquenta reais)

Signatários: pela contratada pelo Senhor: Igor Dantas – Representante Legal – I DANTAS

ME (RINO COMUNICAÇÃO VISUAL), pela contratante Ionilson Sampaio de Souza -Presidente Interino; Lilian Cláudia Patriota Prado-Diretora Administrativa e Financeira.

Boa Vista – RR, 27 de maio de 2020. IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente em Interino da FEMARH/RR

### Instituto de Terras e Colonização de Roraima

### Presidente: Márcio Glayton Araujo Grangeiro

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO SEI Nº 18301.002758/2020.13 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

CONTRATADA: FALCAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4

DO VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

DO PRÁZO: O presente Contrato terá sua vigência conforme caput do artigo 57 da Lei 8.666/93, O presente Contrato terá sua vigência conforme caput do artigo 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 25/08/2020 e encerramento em 31/12/2020. Este Contrato terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/RR.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO, Presidente Interino do ITERAIMA e GUSTAVO PRESTES GAYGER, Representante da Contratada.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2020.

### Junta Comercial do Estado de Roraima

### Presidente: Mariana Ferreira Poltronieri (interina)

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2020.

PROC. Nº SEI: 22301.000136/2020.10 e PROC. Nº FÍSICO: 017/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA/JUCERR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO PROJETO BÁSICO.

SALA: REUNIÕES (PLENÁRIO) - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA, 2º ANDAR, LOCALIZADA NA AV. JAIME BRASIL, Nº 157, TELEFONE: (95) 2121-5368. DATA DE ABERTURA: 16/09/2020, HORÁRIO: 09h.

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 13h30, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/JUCERR no endereço

acima especificado, até o dia 15 de setembro de 2020, em mídia (pen drive), sem ônus, ou pelo e-mail: cpl@jucerr.rr.gov.br.

Gleyciane Malinowski Saldanha- Presidente CPL/JUCERR. Fundamentado pelo Decreto nº 63-p, de 10/12/2018, Nomeada pela Portaria nº 30/2019 PRESI/JUCERR, Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2020.

A Presidente Interina da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que confere o Decreto Nº 209-P de 03 de fevereiro de 2020. Comunicar que as Portarias de nºs 359 a 425, referente ao mês de Agosto de 2020, já estão

disponível no site eletrônico da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR. www.jucerr.rr.gov.br/portarias trad.html

MARÍANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

### Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

### Procurador Geral: Diogo Novaes Fortes

### PORTARIA Nº. 179/2020/MPC/RR.

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Óficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

Art. 1º Nomear Paulo Vitor de Almeida Silva, CPF nº 883.727.662-15, no cargo comissionado de Assessor Administrativo II, código MPC/CCA - II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR.

### PORTARIA Nº. 172/2020/MPC/RR

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019: RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL ALBUQUERQUE SOUSA - matrícula 88001103. Diretor de Departamento II, Cód. MPC/DAS - II, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020, referente ao período aguisitivo 2018/2019.

Art. 2º O gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 16 a 25 de novembro de 2020, sendo 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2018/2019, e 05 (cinco) dias do período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral do

Ministério Público de Contas-RR

### PORTARIA Nº. 173/2020/MPC/RR

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Óficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Gabrielly Reis Pessoa Mota, CPF nº 946.027.782-91 do cargo comissionado de Diretora de Departamento, código MPC/DAS-II.

Art. 2º Esta Portaria entra em a partir desta data.

Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2020. Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR

### PORTARIA Nº. 174/2020/MPC/RR

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Óficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Breno Lampert, CPF nº 954,269,142-49 do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código MPC/CCA-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR

### PORTARIA Nº. 175/2020/MPC/RR

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Óficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019: RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor José Etevaldo Doroteu dos Santos, CPF nº 602.285.042-87 do cargo comissionado de Assessor Especial III, código MPC/DAS - III, e em ato contínuo nomeá-lo para o cargo de Diretor de Departamento, código MPC/DAS - II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho Diretora Geral do

Ministério Público de Contas/RR

### PORTARIA Nº. 176/2020/MPC/RR

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019: RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Joanna Sena Rabelo, CPF nº 016.909.632-71 do cargo comissionado de Assessor Administrativo IV, código MPC/CCA - IV, e em ato contínuo nomeá-la para o cargo de Assessor Especial III, código MPC/DAS - III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR

### PORTARIA Nº. 177/2020/MPC/RR

A Diretora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019:

Art. 1º Exonerar a servidora Rejane Aline da Costa Freitas, CPF nº 015.771.532-94 do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, código MPC/CCA - II, e em ato contínuo nomeá-la para o cargo de Assessor Administrativo IV, código MPC/CCA - IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora Geral

Ministério Público de Contas/RR

### PORTARIA Nº. 178/2020/MPC/RR

A Diretora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Óficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 438/2019/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3596 em 04 de novembro de 2019;

Art. 1º Designar o servidor NAICSON DA SILVA GRANJEIRO, matrícula 88001229, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento Financeiro - Código MPC/DAS-II, durante 10 (dez) dias, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020, e 10 (dez) dias, no período de 16 a 25 de novembro de 2020, decorrente das férias do titular, autorizado pela PORTARIA Nº 172/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 1º de setembro de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho Diretora-Geral do

Ministério Público de Contas-RR

### Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Janaína Carneiro Costa

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 627 - DG, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso

